



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

PORTARIA Nº 40/2013, DE 02 DE JANEIRO de 2013.

Nomeia comissão de membros para o Conselho Municipal de Educação do Município de Tapiratiba – SP e dá outras providências.

LUIZ ANTONIO PERES, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º) – Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas, para juntas comporem o Conselho Municipal de Educação do Município de Tapiratiba, instituído pela Lei Municipal n.º 476/97, de 27 de fevereiro de 1997, conforme segue:

I – VÂNIA SATTI PANSANI e CLÁUDIA DE CARVALHO SATTI – Representantes da DIRETORIA Municipal de Educação, Titular e Suplente, respectivamente;

II – TIAGO BATISTA DIAS e MÁRCIO EDUARDO DIAS PORTO KITANO – Representantes da Diretoria Municipal de Esportes e Lazer e Diretoria Municipal de Cultura e Comunicação, titular e suplente, respectivamente;

III – REGIANE GARCIA MOREIRA CORRÊA e JOCELI NUNES DO CARMO SILVA – Representantes das Escolas da Rede Municipal de Ensino, titular e suplente, respectivamente;

IV – LUCIANA MADEIRA TENTE e CARMEM SILVIA EVANGELISTA MESSIAS – Representantes da EE “Prof. Moysés Horta de Macedo”, titular e suplente, respectivamente;

V – CRIS ELENA ROMANO E JOSEFINA DA SILVA – Representante de Escola da Rede Particular de Ensino;

VI – JOSÉ ROBERTO CALSONI E SÔNIA APARECIDA PERRI PEDROSA – Representantes da Secretaria de Estado da Educação, titular e suplente, respectivamente;

VII – ANDRÉIA APARECIDA JPERRI PEREIRA E LUCIANA TEODORO PRADO – Representantes de docentes da Rede Municipal de Ensino, titular e suplente, respectivamente;

VIII – CRISTINA HELENA DOMINGOS MARCILI E JULIANA RITA DESCROVI ALARCON – Representantes de docentes da Rede Estadual de Ensino, titular e suplente, respectivamente;

IX – ELAINE CRISTINA MARTINS FERREIRA E MARIA VITÓRIA DE OLIVEIRA – Representantes do Conselho Tutelar de Tapiratiba, titular e suplente, respectivamente;

X – TÁBATA MARCELINO DO CARMO e APARECIDA MADALENA GARCIA – Representantes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tapiratiba, titular e suplente, respectivamente;

XI – MÁRCIA APARECIDA MESSIAS E AGNALDO DOS REIS GODOY – Representantes da Câmara Municipal de Tapiratiba, titular e suplente, respectivamente;



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

XII – CLEBER JOSÉ FRANÇOSO E ROSÂNGELA BORIN ANTENOR CUSTÓDIO – Representantes de Pais de Alunos da EDUCAÇÃO INFANTIL, titular e suplente, respectivamente;

XIII – CRISTIANE APARECIDA GONÇALVES E MÁRCIA DONIZETI DOS SANTOS – Representantes de Pais e Alunos de 1º. ao 5º. ANO, titular e suplente, respectivamente;

XIV – MARIA DE LOURDES GOMES SOUZA E MARIA DE FÁTIMA SOUZA PEREIRA – Representantes de Pais de alunos de 5ª a 8ª série/6º. ao 9º. ANO;

XV – MARCIA DE LOURDES GOMES SOUZA E MARIA DE FÁTIMA SOUZA PEREIRA – Representantes de Pais de Alunos do Ensino Médio, titular e suplente, respectivamente;

XVI – ELIANA SATTI LAMEU E CLEIDE REGINA DE SOUZA MACEDO – Representantes de Pais de Alunos Universitários, titular e suplente, respectivamente.

ARTIGO 2º) – As pessoas relacionadas no artigo anterior, não serão remuneradas, sendo considerados os trabalhos, de relevante interesse público.

ARTIGO 3º) – Revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 31/2012, de 04/07/2012, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 02 de janeiro de 2013.

LUIZ ANTONIO PERES
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal e no Painel da Cidadania, na mesma data.